



**RESOLUÇÃO CPF Nº 36/2005**

**Aprova o Plano de Cargos e Salários da  
Companhia de Gás de Santa Catarina-SCGÁS**

**O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 13 de dezembro de 2005,

**CONSIDERANDO** que os Srs. Conselheiros presentes, entenderam que a SCGÁS deve ser mantida no rol das empresas da administração indireta vinculadas a este Conselho,

**CONSIDERANDO** que é atribuição deste Conselho fixar normas regulamentares, métodos, critérios e procedimentos destinados a reger a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública,

**RESOLVEU:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Cargos e Salários da Companhia de Gás de Santa Catarina-SCGÁS, nos termos do Processo PSEF 90381/050, parte integrante desta Resolução como se nela estivesse transcrito.

**Art. 2º.** Na implantação do PCS da SCGÁS, bem como na sua execução futura, em nenhuma hipótese poderá haver o acesso, figura jurídica vetada pelo art.37 , inc. II, da Constituição Federal.

**Art. 4º.** Esta Resolução produzirá efeitos após ser homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado e publicado no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2005.

  
**Max Roberto Bornholdt**  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

  
**Marcos Luiz Vieira**  
Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro



**João Batista Matos**  
Secretária de Estado de Coordenação e Articulação  
Conselheiro

**Imar Rocha**  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

**Arlita Pires**  
Diretora Geral

**Armando César Hess de Souza**  
Secretário de Estado do Planejamento  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução de nº 36/2005.

Florianópolis, em 08 / 02 / 06

**Luiz Henrique da Silveira**  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.

**Celso Neto Garcia**  
Secretário Executivo